

GABINETE DA VEREADORA YOMARA LINS

EMENDA MODIFICATIVA 01 AO PROJETO DE LEI N. 038/2022, que “ DISPÕE sobre a obrigatoriedade de orientação e treinamento de primeiros socorros voltados para engasgamento ou aspiração de corpo estranho em recém-nascidos. ”.

TEXTO DA EMENDA:

Altera a ementa e o caput do art. 1º do respectivo PL que passa a ter a seguinte redação:

“ **DISPÕE** sobre a criação de treinamento e orientação de primeiros socorros voltados para engasgamento ou aspiração de corpo estranho em recém-nascidos.

Art. 1º. Fica instituído a criação de treinamento e orientação de primeiros socorros em hospitais e maternidades, no âmbito do município de Manaus, voltados para engasgamento ou aspiração de corpo estranho em recém-nascidos, visando a prevenir a morte súbita de bebês. ”.



YOMARA LINS
Vereadora / PRTB